

Assunto: Ação judicial 7ª Vara da Fazenda Pública - Imóveis Especiais de Preservação	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Últimas Notícias	Seção/Repórter:
Página: 2	Data: 06/11/2014



Prefeitura ainda não se pronunciou sobre o assunto

Imóveis antigos podem ser tombados no Recife

■ **JUIZ da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Mozart Valadares, foi favorável ao pedido do MPPE de proteger 415 edificações**

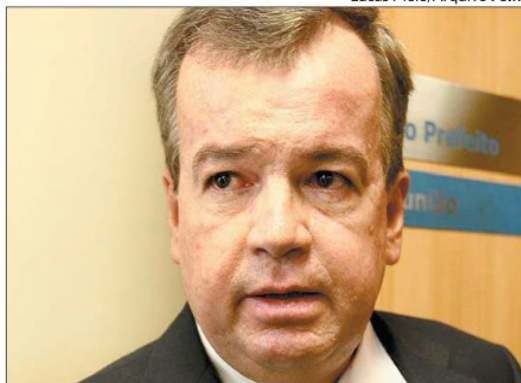
O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) pode conceder hoje uma liminar com o objetivo de proteger 415 imóveis que possuem valor histórico e arquitetônico para o Recife. O caso vai ser analisado pelo juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública, Mozart Valadares, que ontem proferiu uma decisão favorável ao pedido realizado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Na ocasião, o magistrado intimou a prefeitura a se pronunciar sobre a decisão em até 72 horas.

De acordo com o promotor Ricardo Coelho, que moveu a ação civil pública, os casarões e prédios antigos que estão sendo discutidos foram catalogados pela gestão municipal ao longo deste ano. Contudo, tem havido demora na concessão da categoria de Imóveis Especiais de Pre-

Folha resume

Os imóveis e casarões antigos em discussão foram catalogados pela gestão municipal ao longo do ano. A Secretaria de Cultura do Recife, responsável pelo levantamento, informou que a relação de casarões e prédios que podem ser tombados ainda não foi divulgada porque é temporária.

Lucas Melo/Arquivo Folha



PROMOTOR Ricardo Coelho moveu a ação civil pública

servação (IEPs) para as estruturas. Sendo assim, essas edificações estão suscetíveis a demolições ou reformas que podem descaracterizá-las. “O início do processo depende de um ato do

prefeito do Recife, Geraldo Julio. Enquanto isso não ocorre, chegam para nós, todos os dias, notícias de casarões sendo vendidos e destruídos. Precisamos impedir que a especulação imobiliária

acabe com esses bens”, declarou o autor do pedido judicial.

Além de solicitar que o processo de tombamento comece imediatamente, a ação civil pública requisita a proteção desses imóveis até que todos sejam preservados por lei.

Procurada pela reportagem da **Folha de Pernambuco**, a Secretaria de Cultura do Recife, responsável pelo levantamento, informou que a relação de casarões e prédios que podem ser tombados ainda não foi divulgada porque é temporária. A prefeitura esclareceu, ainda, que só se pronunciará sobre a decisão da Justiça após ser notificada oficialmente.

Saiba mais

CATALOGADAS - Nem todas as 415 edificações catalogadas podem vir a ser protegidas por lei. Segundo a Secretaria de Cultura, serão necessárias vistorias para confirmar que casarões e prédios devem ser tornar IEPs.

Assunto: Artigo - Desembargador Antenor Cardoso - A isonomia que acelera	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Opinião JC	Seção/Repórter:
Página: 10	Data: 06/11/2014

A isonomia que acelera

Antenor Cardoso Soares Júnior

No último dia 28 de outubro foi publicado em periódico de grande circulação de Pernambuco notícia que um desembargador do Tribunal de Justiça do Estado baixou em 90% o seu acervo processual, tendo hoje a seu encargo apenas 245 processos. Isto é louvável e um reflexo do trabalho pessoal do referido magistrado.

Contemporaneamente, a Associação dos Magistrados Brasileiros publicou no seu site na internet trabalho no qual é revelada a falta de condição de trabalho para os juízes de primeiro grau.

Os dois fatos trazem uma inquietação: por que há unidade judicial que consegue concretizar o fundamental direito constitucional da tramitação do processo num prazo razoável, diferentemente do que acontece com a grande maioria?

A resposta é simples: condições de trabalho.

Em Pernambuco, por exemplo, na área específica do referido desembargador, em agosto/2014, havia 9.162 processos para um total 12 desembargadores, o que importa numa média de 763 processos por desembargador.

Nos gabinetes dos desembargadores, encontravam-se lotados 148 servidores, vale dizer, uma média de 62 processos por servidor.

No primeiro grau de jurisdição (varas de fazenda pública da Capital), o acervo total era de 34.448 processos, pa-

A remuneração dos servidores lotados nos gabinetes dos desembargadores é maior do que a dos lotados nas varas

tem-se uma média de 485 processos por servidor.

É de bom alvitre registrar que o primeiro grau de jurisdição é a porta de entrada das demandas judiciais, tanto que 98% do acervo processual do Poder Judiciário de Pernambuco tramita justamente no primeiro grau.

Enfatize-se, ainda, que o primeiro grau, em que têm exercício os Juizes de Direito nas diversas unidades jurisdicionais, exerce-se uma atividade mais complexa.

Ali forma-se todo o processo, com o exame inicial de medidas de urgência, a instrução - oitiva das partes e testemunhas e/ou produção de provas periciais ou mesmo inspeção judicial (esta última a exigir visita externa do juiz a locais ou pessoas) -, e o julgamento da causa, cabendo ao Tribunal, na essência, o exame dos recursos porventura interpostos contra a sentença do juiz,

pelos servidores nelas lotados, tendo o juiz apenas 2 assessores para apoiá-lo diretamente na atividade fim de julgar; já nos gabinetes dos desembargadores, com 4 assessores cada, não se praticam atos de secretaria, pois são atividades reservadas a órgão externo aos gabinetes, vale dizer que quase todo o quadro de pessoal lotado nos gabinetes é voltado para o julgamento.

A remuneração paga aos servidores lotados nos gabinetes dos desembargadores é maior do que a paga aos lotados nas varas, o que garante aos gabinetes dos desembargadores maior estabilidade organizacional, a influir também na produtividade. Nas varas, ao contrário, a saída de servidores é frequente (com a reposição do quadro de pessoal lenta e às vezes inexistente).

É possível afirmar, finalmente, que o primeiro grau de jurisdição - no qual se concentra a grande parte dos processos judiciais - a administração do quadro de pessoal do Poder Judiciário Pernambucano se afasta a cada dia dos princípios constitucionais da eficiência administrativa, da razoável duração do processo e, especialmente, o respeito ao princípio da isonomia na distribuição do quadro de pessoal.

Pode-se afirmar, em conclusão, que a observância aos princípios constitucionais já referidos, especialmente quanto ao tratamento isonômico a ser dado aos magistrados (desembargadores e juízes) é a solução para a morosidade do Poder Judiciário de Pernambuco.

Assunto: MPPE entra com ação para preservar 415 imóveis históricos do Recife	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 06/11/2014
Editoria:	Seção:



MPPE entra com ação para preservar 415 imóveis históricos do Recife

Órgão quer que Prefeitura divulgue lista dos prédios e os transforme em IEP. Sétima Vara da Fazenda Pública intimou gestão municipal a se manifestar.

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ingressou com uma ação civil pública na Justiça estadual para obrigar a Prefeitura do Recife a proteger 415 imóveis históricos da cidade que estão abandonados ou ameaçados pela especulação imobiliária. Nesta quarta (5), o juiz Mozart Valadares Pires, que atualmente responde pela 7ª Vara da Fazenda Pública, intimou a gestão municipal, em um prazo de 72 horas, a se manifestar sobre o assunto.

O promotor Ricardo Coelho, autor da ação enviada à Justiça na terça (4), informou que um levantamento dos imóveis dotados de valor histórico e cultural foi realizado por órgãos técnicos da gestão municipal este ano. No entanto, até agora, o prefeito Geraldo Julio não expediu ato administrativo para elevá-los à categoria de Imóveis Especiais de Preservação (IEPs), o que daria proteção legal para evitar demolição ou ruína.

A ação pede que a Justiça estadual conceda uma liminar para proteger esses bens e que, no prazo de 72 horas, a Prefeitura do Recife apresente esse levantamento, feito pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, ligada à Secretaria de Cultura. “A lista dos imóveis não foi divulgada, estão segurando com a máxima reserva, mas sei que alguns [imóveis] já estão vendidos a construtoras. Por terem valor histórico e cultural, eles precisam urgentemente serem protegidos sob pena de a gente perdê-los”, disse o promotor.

Procurada pelo G1, a Secretaria de Assuntos Jurídicos informou que só vai se manifestar sobre a ação quando a Prefeitura for oficialmente notificada. A Secretaria de Cultura confirmou que o levantamento foi realizado e apontou imóveis com potencial para virar IEP. No entanto, a relação não foi divulgada por se tratar de uma lista temporária, já que ainda serão realizadas vistorias específicas em cada imóvel.

“A Prefeitura precisa ser chamada à responsabilidade para tomar essa decisão [de preservar os imóveis], não é admissível essa inércia. Sabemos que o lobby das empreiteiras é fortíssimo, mas o que eu quero é que o prefeito aja, fornecendo lista, porque se ele não transformar em IEP, a gente pede tombamento na esfera estadual”, finalizou o promotor.

Assunto: Mutirão antecipa 810 audiências no 16º Juizado Especial Cível	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 06/11/2014
Editoria:	Seção:



Mutirão antecipa 810 audiências no 16º Juizado Especial Cível

Até 21 de novembro, o 16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (JECRCC) promove um mutirão para antecipar a pauta de audiências de 2015 e fomentar a cultura da conciliação. Foram selecionados 810 processos para as audiências, que estão sendo realizadas na Central dos Juizados do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), na Avenida Mascarenhas de Moraes, bairro da Imbiribeira, no Recife.

A meta do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) é reduzir o tempo de espera pela resolução dos processos. Para isso, seis magistrados e nove conciliadores voluntários participam dos trabalhos, com audiências de segunda a sexta, das 7h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.

Estão sendo conciliados processos que envolvem operadores de telefonia, instituições bancárias, companhias aéreas, Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) e Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), que estão entre os maiores litigantes do Poder Judiciário estadual, entre outros órgãos e empresas.

O mutirão começou no dia três de novembro e tem realizado 54 audiências por dia. Até o meio-dia da terça-feira passada o valor total dos acordos chegava a R\$ 52.871,88. Quando não há acordo, os processos são remetidos imediatamente a seis magistrados para prolação de sentença.

Assunto: TJPE pode conceder liminar protegendo 415 imóveis com valor histórico no Recife	
Veículo: folhape	Data: 06/11/2014
Editoria:	Seção:



TJPE pode conceder liminar protegendo 415 imóveis com valor histórico no Recife

Ministério Público teme que prédios e casarões antigos sejam demolidos ou reformados



Coelho: "Temos que impedir destruição desses bens"

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) pode conceder, nesta quinta-feira (6), uma liminar com o objetivo de proteger 415 imóveis que possuem valor histórico e arquitetônico para o Recife. O caso vai ser analisado pelo juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública, Mozart Valadares, que, nesta quarta (5), proferiu uma decisão favorável ao pedido realizado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Na ocasião, o magistrado intimou a Prefeitura a se pronunciar sobre a decisão em até 72 horas.

De acordo com o promotor Ricardo Coelho, que moveu a ação civil pública, os casarões e prédios antigos que estão sendo discutidos foram catalogados pela gestão municipal ao longo deste ano. Contudo, tem havido demora na concessão da categoria de Imóveis Especiais de Preservação (IEPs) para as estruturas. Sendo assim, essas edificações estão suscetíveis a demolições ou reformas que podem descaracterizá-las. “O início do processo depende de um ato do prefeito Geraldo Julio. Enquanto isso não ocorre, chegam para nós, todos os dias, notícias de casarões sendo vendidos e destruídos. Precisamos impedir que a especulação imobiliária acabe com esses bens”, declarou o autor do pedido judicial.

Além de solicitar que o processo de tombamento comece imediatamente, a ação civil pública requisita a proteção desses imóveis até que todos sejam preservados por lei. “É um procedimento complexo, que tem que passar por várias comissões da Prefeitura e pela Câmara dos Vereadores antes de se tornar realidade. Não podemos esperar esse tempo”, completou Coelho. O promotor de Justiça também acrescentou que foi pedido que a Prefeitura do Recife divulgasse a lista que contém todos os imóveis que podem ser categorizados como IEP.

Procurada pela equipe de reportagem da Folha de Pernambuco, a Secretaria de Cultura, responsável pelo levantamento, informou que a relação de casarões e prédios que podem ser tombados ainda não foi divulgada porque é temporária, ou seja, nem todas as 415 edificações catalogadas podem vir a ser protegidas por lei. A Prefeitura esclareceu, ainda, que só se pronunciará sobre a decisão da Justiça após ser notificada oficialmente.

Assunto: Mutirão do TJPE antecipa audiências de 2015	
Veículo: folhape	Data: 06/11/2014
Editoria:	Seção:



Mutirão do TJPE antecipa audiências de 2015

Objetivo é reduzir o tempo de espera pela resolução de processos judiciais

O 16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (JECRCC) promove, até o dia 21, um mutirão para antecipar a pauta de audiências de 2015 e fomentar a cultura da conciliação. Foram selecionados 810 processos. Os encontros estão sendo realizados na Central dos Juizados do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), situada na avenida Mascarenhas de Moraes, no bairro da Imbiribeira, na Zona Sul do Recife.

O objetivo da Justiça é reduzir o tempo de espera pela resolução dos processos. Para alcançar a meta, seis magistrados e nove conciliadores voluntários dedicam-se à ação. Estão sendo conciliados processos que envolvem operadores de telefonia, instituições bancárias, companhias aéreas, Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) e Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa).

Iniciado na última segunda-feira (3), o mutirão tem realizado 54 audiências por dia. Até a última terça (4), o valor total dos acordos chegou a R\$ 52.871,88. Os encontros entre as partes acontecem de segunda a sexta, das 7h30 às 12h30, e das 13h30 às 17h30.

Assunto: Acusados de matar professor em Chã de Alegria são condenados a 58 anos de prisão	
Veículo: folhape	Data: 06/11/2014
Editoria:	Seção:



Acusados de matar professor em Chã de Alegria são condenados a 58 anos de prisão

Crime ocorreu em agosto de 2011, na residência de Linaldo Gomes da Silva

Terminou na última terça-feira (4) o julgamento dos três acusados de assassinar o professor de matemática Linaldo Gomes da Silva, em Chã de Alegria. Wedson Rodrigues da Silva, conhecido como “O Demônio”, foi condenado a 24 anos de prisão, enquanto que Luiz Paulo da Silva (Inha), a 22, e Gustavo Francisco do Nascimento (Titio), a 12 anos de prisão. O julgamento foi realizado na Câmara de Vereadores de Glória do Goitá, no Agreste do Estado.

O Conselho de Sentença acolheu a decisão do Ministério Público, que categorizou o assassinato como morte por motivo fútil. O crime ocorreu no dia 10 de agosto de 2011, na casa do professor, em Chã de Alegria, onde o docente morava sozinho.

Segundo a polícia, o professor, também diretor de uma escola da rede municipal de Chã de Alegria, era homossexual e se relacionava com garotos de programa. Um deles era Luis Paulo da Silva, que, inicialmente, entrou na casa com seus cúmplices com a intenção de roubar uma verba que o professor receberia para comprar os instrumentos de uma banda marcial da escola na qual trabalhava. O professor, no entanto, não teve acesso à quantia, de R\$ 8mil. Os acusados, ao perceber que não poderiam roubá-lo, assassinaram o professor a golpes de peixeira e porrete.

De acordo com o site Giro Mata Norte, a população comemorou a decisão, e os três acusados saíram da Câmara de Vereadores sob vaias. Os advogados de defesa recorreram da decisão.

Assunto: TJPE mantém afastamento de vereadores em Caruaru	
Veículo: NE10	Data: 06/11/2014
Editoria:	Seção:



TJPE mantém afastamento de vereadores em Caruaru

O TJPE (Tribunal de Justiça de Pernambuco) julgou, na tarde desta terça-feira (4), recurso dos vereadores envolvidos na Operação Ponto Final 2. O tribunal manteve decisão da 4ª Vara Criminal de Caruaru que afasta cinco legisladores do cargo. Os parlamentares são acusados de corrupção ativa e passiva para aprovar a CPI da CGU, que investigaria as contas do governo de José Queiroz (PDT) no que diz respeito à aplicação de verbas federais.

Na época, em dezembro do ano passado, um relatório da CGU (Controladoria-Geral da União) havia apontado possíveis irregularidades na aplicação de verbas do Fundeb, fato que levou a oposição a tentar criar a CPI. A comissão chegou a ser aprovada com votos de vereadores da base governista, mas os trabalhos não foram sequer iniciados, porque no final de 2013 foi deflagrada a Operação Ponto Final.

De acordo com a polícia, Pastor Jadiel e Val das Rendeiras (ambos do Pros) teriam recebido suborno de R\$ 30 mil para votar pela aprovação da CPI em plenário. Os corruptores, segundo as investigações, seriam o líder da oposição, Val de Cachoeira Seca (DEM), Neto (PMN) e Evandro Silva (PMDB).

O blog ouviu o advogado criminalista Emerson Leônidas sobre a derrota da defesa no TJPE. “Realmente perdemos por 2 votos a 1, mas iremos recorrer assim que essa decisão for publicada. É uma matéria que cabe recurso no STJ (Superior Tribunal de Justiça)”, disse. Ele informou ainda que este mês haverá audiência sobre a Operação Ponto Final 2. “Nossa expectativa é que esse processo seja extinto tão logo comecem as audiências aqui em Caruaru”, completou.

As audiências alusivas à Operação Ponto Final 2 estão marcadas para os dias 27 e 28 de novembro.

Assunto: Mutirão antecipa pauta de audiências de 2015	
Veículo: JOnline	Data: 06/11/2014
Editoria:	Seção:



Mutirão antecipa pauta de audiências de 2015

Os principais processos antecipados pela ação são dos maiores litigantes do Poder Judiciário estadual, como Celpe e Compesa

Um mutirão para antecipar a pauta de audiências de 2015 é realizado até o dia 21 de novembro pelo 16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (JECRCC). Devem ser adiantadas 810 audiências na Central dos Juizados do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O objetivo da ação do TJPE é diminuir o tempo de espera pela resolução dos processos. Seis magistrados e nove conciliadores voluntários trabalham no mutirão. Os processos são, principalmente, dos maiores litigantes do Poder Judiciário estadual, como Celpe e Compesa.

Iniciado na última segunda-feira (3), o valor total dos acordos chegava a R\$ 52.871,88 às 12h desta quarta-feira (5). Diariamente são realizadas 54 audiências.

A Central dos Juizados é localizada na Avenida Mascarenhas de Moraes, bairro da Imbiribeira, Zona Sul do Recife. O mutirão acontece das 7h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Assunto: Mutirão antecipa pauta de audiências de 2015	
Veículo: JConline	Data: 06/11/2014
Editoria:	Seção:



Trio acusado de assassinar professor é condenado em júri popular

O homicídio do professor Linaldo Gomes da Silva, de 45 anos, aconteceu em 2011

Os três homens acusados de assassinar o professor Linaldo Gomes da Silva, de 45 anos, em 2011, no município de Chã de Alegria, Zona da Mata pernambucana, foram condenados em júri popular nessa terça-feira (4) na Câmara de Vereadores de Glória do Goitá.

O julgamento de Luiz Paulo da Silva, conhecido como Inha, Wenderson Rodrigues da Silva, chamado de demônio, e Gustavo Francisco do Nascimento, apelidado de titio, durou cerca de 10 horas. Luiz Paulo foi condenado a 24 anos de prisão e Wenderson a 22 anos. Eles são acusados de homicídio triplamente qualificado.

Gustavo Francisco teve a pena reduzida para 12 anos, porque participou da cobertura do homicídio. O professor Linaldo foi assassinado no dia 8 de agosto de 2011. Os assassinos queriam uma quantia que o professor receberia da prefeitura. Luiz Paulo e Wenderson mataram Linaldo a facadas e golpes com pedaços de madeira, depois de não terem encontrado o dinheiro.

O trio foi preso um dia depois de cometer o assassinato. Paulo e Wenderson vão voltar para o Presídio de Limoeiro. Gustavo Francisco deve ir para o Presídio de Vitória de Santo Antão.